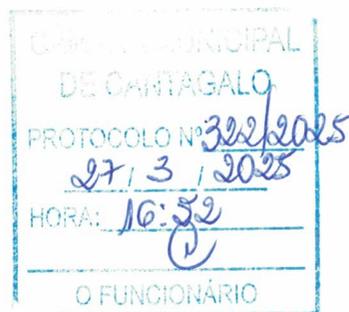




*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Cantagalo*



**GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO - SD**

**INDICAÇÃO Nº 06/2025**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores vereadores,

O vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no ART. 87 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação para a apreciação de vossa excelência, e solicitar devida oficialização a excelentíssima prefeita Manuela Teixeira Silva. Para que viabilize através da secretaria municipal competente.

**INDICAÇÃO:**

Considerando a crescente preocupação com a segurança pública e a necessidade de promover a proteção dos cidadãos, especialmente, controlando quem circula nas áreas de acesso à cidade, o vereador que esta subscreve propõe a instalação de **câmeras de segurança nas principais vias de acesso do município de Cantagalo.**

**JUSTIFICATIVA:**

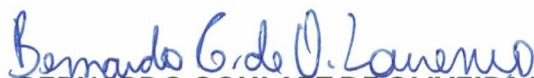
A segurança pública é um dos principais anseios da população, e, diante disso, é necessário buscar alternativas tecnológicas que possam contribuir para a redução de crimes e aumentar a sensação de segurança da comunidade. A instalação de câmeras de segurança nas entradas da cidade é uma medida eficaz e de baixo custo em comparação com outras iniciativas de segurança.

As câmeras de monitoramento permitem que as autoridades competentes monitorem as vias públicas de forma contínua e, em tempo real, possibilitando a identificação de veículos suspeitos ou comportamentos inadequados. Além disso, elas também atuam como um fator dissuasivo, uma vez que a presença visível de câmeras pode inibir a prática de infrações e crimes.

Esse tipo de tecnologia também contribui para a melhoria das investigações policiais, visto que as imagens capturadas pelas câmeras podem servir como prova material em casos de incidentes ou delitos. Assim, a instalação das câmeras proporcionará maior segurança aos moradores, visitantes e comerciantes, além de fortalecer a parceria entre a população e as forças de segurança pública no combate à criminalidade.

Diante do exposto, solicito que a Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva, analise a viabilidade de execução desta indicação, com a devida implantação das câmeras de segurança nas entradas da cidade, visando o aumento da segurança e o bem-estar de todos os cantagalenses.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2025.

  
**BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO**

**(SOLIDARIEDADE)**